



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**DECRETO LEGISLATIVO n° 066 de 05 de março de 2024.**

*Dispõe sobre o julgamento das contas dos administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2022, gestão da Prefeita Vânia Brackmann e do Vice-Prefeito Laurentino Flach*

Eu, Clóves André Knob, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º**- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeita Vânia Brackmann e Vice-Prefeito Laurentino Flach, referentes ao exercício de 2022.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 05 de março de 2024.

**Clóves André Knob**  
Presidente Câmara de Vereadores  
de Poço das Antas – RS.